

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 2019.0524.3 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA INSTITURO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o *MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA*, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, situado na Rua Raimundo Pimentel Filho, nº 78 – Vila Bom Jardim, Cep: 65.930-000 – Açailândia/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. José Melgaço Chaves, portador da cédula de identidade nº 23305342002-0 GEJUSPC-MA e CPF nº 207.275.186-15, denominada contratante, **RESOLVE APOSTILAR O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0524.3**, firmado com a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.427.965/0001-19, com sede na RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador do R.G. n.º 0043369936 GEJUSPC/MA do CPF nº 570.849.123-04, denominada contratada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação de Convenção Coletiva do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO:

- 2.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas à REPACTUAÇÃO dos preços do contrato, será o valor total de R\$ 55.099,62 (cinquenta e cinco mil noventa e nove reais sessenta e dois centavos)
- 2.1. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação, vigoram a partir de 02/10/2021.
- 2.2. Tabela de custos após a repactuação:

04.122.0007.2-085 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (9 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	1	R\$ 2.262,96	R\$ 2.262,96	R\$ 20.366,64





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS		2	R\$ 2.323,85	R\$ 4.090,80	R\$ 20.914,65
	VALOR TOTAL			R\$ 41.281,29		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, classificada conforme abaixo específico:

Unidade	09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Orçamentária	09 - Secretaria Municipal de Melo Ambiente		
Projeto/Atividade	04.122.0007.2-085 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Elemento da	3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoa decorrentes de contrato de		
Despesa	terceirização		
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários		

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. Este Apostilamento tem como amparo legal o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ratificam todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no referido Contrato e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Açailândia, MA, 01 de outubro de 2020.

Secretário Municipal de Meio Ambiente José Melgaço Chaves